

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

ATO DA REITORIA N. 1074 /2006

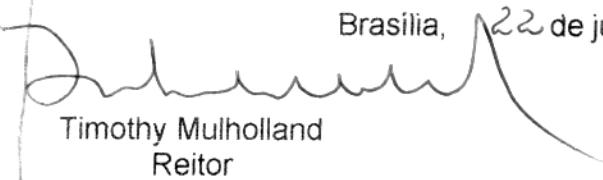
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, analisando projeto de Padronização de Endereços, desenvolvido pela Prefeitura do Campus Universitário Darcy Ribeiro, em parceria com a Subsecretaria de Comunicação Administrativa, o Centro de Planejamento Oscar Niemeyer e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com o objetivo de:

- I. evitar divergências nos endereços informados pelos órgãos da UnB e a comunidade universitária em geral;
- II. atender solicitação da Administração Regional de Brasília no sentido de que das declarações emitidas pela UnB conste padrão único de endereço;
- III. atender solicitação dos moradores dos blocos residenciais localizados no Campus Universitário Darcy Ribeiro no sentido de que tenham CEPs específicos, a fim de agilizar a entrega de correspondências;
- IV. padronizar o endereço junto a órgãos oficiais, concessionárias, companhias e terceiros;
- V. atualizar a relação de endereços e CEPs e a planta de situação do Campus para melhor entendimento e visualização.

**R E S O L V E:**

- Art. 1º Aprovar a Padronização de Endereços dos Espaços Físicos localizados no Campus Universitário Darcy Ribeiro e do Hospital Universitário de Brasília, conforme relação anexa a este Ato, que se faz acompanhar da Planta de Situação do Campus, para melhor entendimento e visualização.
- Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, revogados o Ato da Reitoria n. 1.950/2002 e demais disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 2006.

  
Timothy Mulholland  
Reitor